



Edital de Convocação – CIPA 2023



A CCR Barcas convoca os colaboradores para participarem do processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados na **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) – GESTÃO 2023/2024**, de acordo com a Norma regulamentadora (NR 5), aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, com redação determinada pela Portaria nº 8, de 23 de fevereiro de 1999.

A eleição, através de voto secreto, será realizada no dia **14 de dezembro de 2022** (quarta-feira), das 7h às 17h, nas dependências da empresa.

A relação dos candidatos e demais informações sobre o processo eleitoral serão divulgadas posteriormente.

O colaborador que quiser se candidatar para concorrer às eleições deve se inscrever no período de **28/11 a 12/12**, no Estaleiro ou na sede administrativa da Praça XV, das 7h às 17h (segunda a quinta) e das 7h às 16h (sexta-feira).

De acordo com a legislação em vigor, não poderão se candidatar:

- Estagiários;
- Aprendizes;
- Colaboradores com contrato de trabalho por prazo determinado.



O que **NÃO** pode?



O que **PODE**?

- ❖ Boca de urna no dia da eleição;
- ❖ Candidato oferecer em troca de voto: brindes, refeições, transporte, entre outros;
- ❖ Utilizar os meios de divulgação da empresa para solicitar votos (e-mail, quadros de avisos, mural, etc).

- ❖ Candidato pode explicar suas intenções para o exercício da função, através de conversa informal, com a autorização dos líderes das equipes.